

Charlatanismo elétrico e transição injusta¹

Edvaldo Santana²

A eletricidade sempre teve um lado sombrio. Nos séculos XVIII e XIX, típicos trapaceiros usavam a ciência real para enganar. Se aproveitavam dos sólidos inventos de Thomas Edison e Nikola Tesla. Mesmo no século XXI charlatões fazem das suas. Em 2006, a Steorn Ltd dizia ter criado um motor de energia livre, limpa e constante, isto é, energia ilimitada e sem o uso de qualquer combustível. E muitos acreditaram nisso, mesmo que a “ideia” violasse leis da termodinâmica.

No setor elétrico brasileiro (SEB) o charlatanismo ganhou forma singular. Os esforços para desvirtuar a matemática e a física contam com a química da manipulação de leis, espécie de berçário da pseudociência. Dia 28 de junho, Jean Paul Prates, na “Folha de São Paulo”, ilustrou essa alquimia, a que chamou de chantagem.

Veja como isso é praticado. Utilizarei apenas três leis, a 10.438, conhecida como “lei da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) ou dos subsídios”, a 14.300, tida como a “lei da geração distribuída (GD)”, e o artigo 26 da Lei 9.427, a “lei da Aneel”.

Começo com a 10.438. Entre 2003 e 2025, foram editadas 45 leis ou MPs para modificar a 10.438. Os anos de 2013 (3), 2016 (4), 2020 (4), 2021 (8) e 2024 (3) são os recordistas. E cada uma dessas novidades promoveu, em média, sete alterações, o que implica mais de 300 mudanças. Com efeito, 22 das leis ou MPs serviram para dar nova cara ao artigo 13, que, não por caso, cuida dos subsídios. Tais mudanças quase sempre beneficiaram os “com lobbies”.

Em 2009 foi publicada a lei 12.111, nascida da MP 466, que regulamentou a interligação dos sistemas isolados, caso de Manaus. A integração da capital amazonense ao sistema nacional (SIN) era um relevante objetivo político e econômico. O lema, meio que um bordão, era zerar o uso de combustíveis fósseis para eletricidade. Balela.

No portal do “subsidiômetro” da Aneel, com dados a partir de 2018, ou seis anos depois da integração ao SIN, nota-se que a conta de combustíveis (CCC) para Manaus tem uma média de R\$ 4,5 bilhões ao ano, já admitindo que 25% da demanda do Amazonas ainda é isolada. Até 2025 são R\$ 36 bilhões, aos quais devem ser adicionados os R\$ 15 bilhões gastos de 2012 a 2017.

O lema foi desfeito: a interligação elevou os gastos com combustíveis, e não o

¹ Artigo publicado em Valor Econômico. Disponível em:

<https://valor.globo.com/opiniaao/edvaldo-santana/coluna/charlatanismo-eletrico-e-transicao-injusta.ghtml>

Acessado em 08.07.2025

² Doutor em Engenharia de Produção e ex-diretor da Aneel

contrário. A alquimia produziu fumaça, e não uma solução. Detalhe: a MP 1232, aquela da compra das térmicas da Eletrobras em 2024, pôs mais R\$ 1,25 bilhões ao ano na CCC, e já começou.

Sucede que cada ano de gastos com combustíveis daria para construir uma nova interligação de Manaus, deixando-a com risco zero. Se o problema é de segurança, que requer a presença infinita das térmicas, por que isso não é explicado publicamente? E, a propósito, há alguma razão técnica que justifique os R\$ 51 bilhões, que equivalem a 10 novas interligações? É certo que não.

O charlatanismo atuou com força no artigo 26 da lei da Aneel — ou simplesmente “26”. O “26” define como o regulador deve aplicar os subsídios às renováveis e ao mercado livre. Com a lupa no horizonte a partir de 2002, percebe-se que 17 leis ou MP foram emitidas para alterar o “26”. O volume de mudanças é tão absurdo que o parágrafo primeiro já se encontra na versão T, e um punhado delas teve seis ou mais modificações.

Aliás, em abril de 2024, em solenidade no Planalto, foi lançada a MP 1212, cujo objetivo era a quitação antecipada de empréstimos tomados em nome do consumidor — lembra? Tal MP provocou 19 alterações, só entre as versões de K a N do parágrafo primeiro do “26”, todas elevaram os subsídios.

Resultado: em 2025, de R\$ 49 bilhões da CDE, R\$ 12 bilhões são para subsidiar as renováveis. Desse valor, R\$ 11 bilhões vão para o mercado livre, ou seja, para o grande consumidor. Entre 2018 e 2025, a média desse tipo de subsídio é da ordem de R\$ 6 bilhões, e R\$ 1 bilhão entre 2013 e 2017. São mais de R\$ 50 bilhões apenas nessa modalidade. E o pequeno consumidor ainda paga pela nuclear, bandeiras tarifárias e segurança energética, que representam, sendo otimista, cerca de R\$ 75 bilhões de 2013 a 2025.

Os esforços para desvirtuar a matemática e a física contam com a química da manipulação de leis

É que o charlatanismo elétrico, no caso, parece ser adepto da teoria do “confia em mim, meu irmão”, mas esse irmão tem uma pulseira VIP. Esse resultado evapora um dogma, de que o mercado livre é a melhor opção. Sim, mas é um esculacho quando a vantagem vem de subsídios.

Resta a lei 14.300. Por ser recente, quase não tem mudanças. Ela é a mudança. Em 2021, o subsídio à GD não chegava a R\$ 1,2 bilhões, mas saltou para R\$ 12 bilhões em 2024, e até 30 de junho já estava em R\$ 7 bilhões. São R\$ 36 bilhões em cinco anos.

E é deplorável o impacto distributivo dos subsídios às renováveis, ao mercado livre e à GD. Só em 2024, a soma desses subsídios era R\$ 22 bilhões, dos quais

R\$ 16 bilhões ficaram no S/SE/CO. Com um detalhe escandaloso: o Paraná e a região de Campinas/SP recebem, juntos, mais que a soma de todos os Estados do Nordeste, excluindo a Bahia. E o Paraná recebe mais dinheiro desses subsídios do que a soma de PE, MA, RN, PI e PB. E a disparidade é mais alarmante quando a GD é analisada em separado.

Ou seja, a legislação da GD tem a magia de transferir renda das locais de menores para os de maiores IDH, em um tipo de charlatanismo que segue a cartilha da “redistribuição celestial” — só para cima. E mais um dogma foi para o espaço: a GD empodera o consumidor, desde que tenha acesso àquele berçário da pseudociência, certo?

Em 2016, com a MP 735, foi escrito um capítulo dos mais obscuros no rateio da CDE. Até então, as regiões S/SE/CO recolhiam mais que N/NE. Tal MP

redefiniu a trajetória, de modo que em 2025 os consumidores do N/NE pagarão mais, e os menores mais ainda. É que o custo unitário da CDE de 2025 cresceu 42,78% para o pequeno consumidor do N/NE, contra 18,8% do grande consumidor do S/SE/CO. E seguirá nessa cadência.

Mas é o padrão. Sucessivos governos, legisladores e lobbies se revezam num repugnante e frenético modo de fazer, que desde 2009 operou mais de 450 mudanças em três leis importantes, no geral em prejuízo do pequeno consumidor. Isso criou uma transição elétrica que, apesar do bom ritmo, é muito injusta.